



INFORMAÇÃO

PROCESSO 54466/25

ASSUNTO: Pro Leiria - Pedido de auxílio financeiro para continuidade de atividades - Rendas de Instalações 2026

1. Enquadramento factual

A Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres apresentou candidatura para a atribuição de um auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 02/2015), para comparticipação das rendas das instalações, o qual é determinante para que a entidade possa prosseguir com o funcionamento da resposta de Apoio Psicológico e Psicoterapêutico a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 85 pontos, num total de 100 (em anexo).

A Mulher Séc. XXI desenvolve atividades na promoção da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, com enfoque no âmbito da problemática da Violência Doméstica.

Neste âmbito dinamiza uma resposta de apoio psicológico e psicoterapêutico a crianças e jovens inseridos em contexto de violência doméstica, recorrendo a metodologias de intervenção especializada com uma equipa de psicólogas

Desde o início do funcionamento, em 2021 até junho de 2025, neste gabinete foram efetuados 2248 atendimentos com apoio psicológico e psicoterapêutico.

A atividade desenvolvida pela Associação Mulher Século XXI reveste-se de inequívoco interesse municipal, uma vez que contribui de forma direta para a concretização de algumas das atribuições do Município, designadamente no domínio da educação, ação social e promoção do desenvolvimento.

2. Proposta

Pelo descrito, considerando o interesse municipal dos projetos dinamizados pela Associação Mulher Século XXI e a importância da continuidade das respostas sociais que dinamiza, sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria para garantia das instalações, propõe-se que seja presente em sede de reunião de Câmara proposta de deliberação de apoio financeiro no valor de €3849.84 (três mil, oitocentos quarenta nove euros e oitenta e quatro cêntimos), em consonância com anos transatos.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a especificidade do projeto, bem como a sua duração, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- ii. Segunda prestação correspondente a 25% do montante total, a pagar em setembro de 2026;



- iii. Terceira prestação correspondente a 25% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres	€12850.00	€12317.50

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML	Pedido de Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Centro de Custos
Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres NIPC: 505564939	02/2015	€3849.84	2026: 75% €2887.38	2025 A 70	684.26 A 7
			2027: 25% €962.46		

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
24-02-2026

1

3. Despacho



INFORMAÇÃO

PROCESSO 55074/25

ASSUNTO: PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro para continuidade de atividades no ano de 2026 - CAVVDDL e RAE

1. Enquadramento factual

A Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, apresentou candidatura para a atribuição de um auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 02/2015), para continuidade das atividades, no âmbito das respostas sociais Centro de Atendimento a Vítimas de Violência e Doméstica e Resposta de Acolhimento de Emergência o qual é determinante para que a entidade possa prosseguir com a sua atividade.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 90 pontos, num total de 100 (em anexo).

A Mulher Séc. XXI desenvolve atividades na promoção da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, com enfoque no âmbito da problemática da Violência Doméstica, nomeadamente através da dinamização do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Leiria (CAVVDDL).

O Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Leiria tem como finalidade prestar um atendimento de emergência personalizado e confidencial às vítimas de violência doméstica e posterior encaminhamento face a cada situação específica.

A sua atividade é realizada de forma integrada e assente numa rede de parcerias locais e comunitárias.

Em 2017, a entidade implementou uma Estrutura de Acolhimento de Emergência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, que já deu resposta a 338 situações de acolhimento de mulheres vítimas de violência, acompanhadas por 247 crianças/dependentes, num total de 585 acolhimentos.

A associação dinamiza a Linha de Apoio à Víctima Idosa de Violência Doméstica, que conta já com 2042 processos abertos.

O objeto do apoio é de inegável interesse municipal, constituindo parte das atribuições das autarquias locais – alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º e, alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, respetivamente, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

2. Proposta

Face ao exposto, com base no disposto no n.º 3 e a alínea c) do ponto 5. ambos do artigo 12.º PRO LEIRIA, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade da instituição candidata ao auxílio financeiro e a importância da continuidade das atividades da mesma, como contributo para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs mais vulneráveis, como é o caso das vítimas de Violência Doméstica, é proposto que seja presente em sede de Reunião de Câmara a atribuição de auxílio financeiro



no montante de 12.000,00 (doze mil euros) equivalente a 100% do orçamento para o projeto 1 e projeto 2, apresentado em sede de candidatura com o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- ii. Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
MULHER SECULO XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres	€12850.00	€12317.50

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto da proposta de objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAM	Pedido de Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Centro de Custos
MULHER SECULO XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres NIPC: 505 564 939	05/2015	€12000.00	2026: 75% €9000.00	2025 A 77	684.26 A 7
			2027: 25% €3000,00		

À consideração superior.

h

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
25-02-2026

1